



## **MATERNIDADE MUNICIPAL DE PERUÍBE**

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS "CARVE-OUT"

EXERCÍCIO  
DE  
2024

## ÍNDICE

Página(s)

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas	7 à 19

**BALANÇO PATRIMONIAL  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>4</b>	1.020.125,00	1.628,85
Adiantamentos a Empregados		22.422,86	809,81
Adiantamento para Despesas		500,00	500,00
Créditos de Contratos	<b>5</b>	533.582,31	4.833.582,31
		<b>1.576.630,17</b>	<b>4.836.520,97</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	<b>6</b>	340.571,78	379.933,26
Intangível	<b>7</b>	615,92	1.231,76
		<b>341.187,70</b>	<b>381.165,02</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.917.817,87</b>	<b>5.217.685,99</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		62.405,74	2.084.784,71
Obrigações Trabalhistas	<b>8</b>	133.547,16	519.227,46
Obrigações Sociais e Fiscais	<b>9</b>	76.115,23	71.294,72
Contas a Pagar		13.163,87	457.255,49
Provisões para Férias e Encargos	<b>10</b>	288.326,96	262.465,63
		<b>573.558,96</b>	<b>3.395.028,01</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Bens Públicos em nosso poder	<b>11</b>	341.187,70	381.165,02
Provisão de Contingências	<b>12</b>	88.000,00	-
		<b>429.187,70</b>	<b>381.165,02</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio Social		1.441.492,96	1.719.624,57
Déficit do Exercício		(526.421,75)	(278.131,61)
		<b>915.071,21</b>	<b>1.441.492,96</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.917.817,87</b>	<b>5.217.685,99</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(em Reais)

	Notas	2024	2023
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>13</b>	<b>3.880.922,80</b>	<b>12.782.149,86</b>
Contrato de Gestão nº 142/2020	<b>14</b>	3.840.945,48	12.742.172,70
Realização de Bens Públicos em nosso poder		39.977,32	39.977,16
<b>CUSTOS</b>		<b>(3.928.825,26)</b>	<b>(12.176.537,97)</b>
Pessoal e Reflexos	<b>16</b>	(3.046.390,12)	(5.315.017,92)
Serviços Terceirizados	<b>17</b>	(859.758,93)	(5.951.312,77)
Medicamentos e Materiais de Consumo	<b>18</b>	(22.676,21)	(910.207,28)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	<b>23</b>	(667.733,11)	(1.174.921,19)
(-) Isenção da CPP Usufruída	<b>23</b>	667.733,11	1.174.921,19
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>		<b>(47.902,46)</b>	<b>605.611,89</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>(511.966,52)</b>	<b>(920.602,11)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições		(6.677,10)	(1.426,25)
Despesas Gerais	<b>19</b>	(417.289,42)	(919.175,86)
Provisões para Contingências		(88.000,00)	-
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>639,16</b>	<b>2.183,07</b>
Receitas com Doações		-	1.114,02
Outras Receitas		639,16	1.069,05
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS</b>		<b>(559.229,82)</b>	<b>(312.807,15)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>15</b>	<b>32.808,07</b>	<b>34.675,54</b>
Receitas Financeiras		55.984,42	49.845,68
Despesas Financeiras		(23.176,35)	(15.170,14)
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(526.421,75)</b>	<b>(278.131,61)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(em Reais)

	2024	2023
(=) Déficit do exercício	(526.421,75)	(278.131,61)
<b>TOTAL DO RES. ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(526.421,75)</b>	<b>(278.131,61)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(em Reais)

	Patrimônio Social	(Déficit) Acumulados	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.288.664,98</b>	<b>433.037,03</b>	<b>(2.077,44)</b>	<b>1.719.624,57</b>
Incorporação do Superávit/Déficit	433.037,03	(433.037,03)	-	-
Transferências Patrimoniais	(2.077,44)	-	2.077,44	-
Déficit do Exercício	-	(278.131,61)	-	(278.131,61)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.719.624,57</b>	<b>(278.131,61)</b>	<b>-</b>	<b>1.441.492,96</b>
Incorporação do Superávit/Déficit	(278.131,61)	278.131,61	-	-
Déficit do Exercício	-	(526.421,75)	-	(526.421,75)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.441.492,96</b>	<b>(526.421,75)</b>	<b>-</b>	<b>915.071,21</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(em Reais)**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(Déficit) do Exercício	(526.421,75)	(278.131,61)
(Aumento) Redução do Ativo		
Adiantamento a Empregados	(21.603,05)	31.000,77
Adiantamentos para Despesas		-
Impostos Recuperáveis		-
Créditos com Convênios	4.300.000,00	(2.415.879,99)
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(2.022.378,97)	1.777.414,93
Obrigações Trabalhistas	(385.680,30)	253.490,25
Obrigações Sociais e Fiscais	4.820,51	(78.905,73)
Provisões para Férias e Encargos	25.861,33	(168.561,90)
Recursos Governamentais a Realizar		-
Outras Obrigações	(444.091,62)	444.784,32
Provisão para Contingências	88.000,00	
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>1.018.496,15</b>	<b>(434.788,96)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública	-	-
Baixa de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública	-	-
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimento de Numerário para Aquis. de Imobilizado	-	-
Incorporação ao Patrimônio Líquido	-	-
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.018.496,15</b>	<b>(434.788,96)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Disponibilidades no Início do Exercício	1.628,85	436.417,81
Disponibilidades no Final do Exercício	1.020.125,00	1.628,85
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.018.496,15</b>	<b>(434.788,96)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(em Reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertiooga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

Esta instituição presta serviços na área de saúde, realizando ações através de contratos de gestão e convênios firmados junto às Prefeituras dos Municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, Carapicuíba, Campinas, Cajamar, Peruíbe, Rio de Janeiro e Governo do Estado de São Paulo. Na promoção em saúde, as ações são realizadas através dos programas de "Voluntariado", "Integração com a Comunidade", "Meio Ambiente" e "PAISM – Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher", executados pelo Instituto de Responsabilidade Social Dr. Fernando Proença de Gouvêa.

O **CEJAM** mantém junto à **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe** o Contrato de Gestão nº 142/2020, celebrado em 03 de novembro de 2020, visando operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na **Maternidade Municipal de Peruíbe**.

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar em atividade.

## 2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras carve-out da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei complementar nº 187, de 16 de dezembro

de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

Estas demonstrações financeiras carve-out contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do Maternidade Municipal de Peruíbe, gerido pelo CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras carve-out podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a Maternidade Municipal de Peruíbe tivesse operado como uma única entidade independente.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras carve-out, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

#### **2.b) Base de mensuração:**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:**

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

#### **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- Vida útil do ativo imobilizado.
- Provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

#### 3.a) Instrumentos financeiros:

- **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

- **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2024, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR).

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

- **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no

resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos.

- **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

- **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2024, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge.

### 3.b) Imobilizado (quando aplicável):

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes em 2024, mantendo as taxas definidas em 2023. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
  - Benfeitorias em imóveis de terceiros: 25 anos;
  - Instalações: 10 anos;
  - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
  - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
  - Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos;
  - Móveis e utensílios: 10 anos.

### 3.c) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

### 3.d) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

### 3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### 3.f) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

### 3.g) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

### 3.h) Despesas:

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### 3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

### 3.j) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

### 3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2024

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2024, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
<b>BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Banco do Brasil S.A.	1.019.641,75	1.148,79
Banco Santander (Brasil) S.A.	483,25	480,06
	<b>1.020.125,00</b>	<b>1.628,85</b>

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 10,9891 % ao ano.

## 5. CRÉDITOS DE CONTRATOS

	2024	2023
Contrato de Gestão nº 142/2020	533.582,31	4.833.582,31
	<b>533.582,31</b>	<b>4.833.582,31</b>

## 6. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2023	DEPRECIÇÃO	2024
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	143.616,82	(6.549,72)	137.067,10
Instalações	10%	968,21	(140,04)	828,17
Máquinas e Equipamentos	10%	24.946,16	(3.456,96)	21.489,20
Equipamentos de Uso Médico	10%	4.969,76	(708,72)	4.261,04
Móveis e Utensílios	10%	99.695,77	(14.180,32)	85.515,45
Aparelhos e Instrumentos de Uso Médico	10%	105.736,54	(14.325,72)	91.410,82
		<b>379.933,26</b>		<b>340.571,78</b>

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

## 7. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2023	AMORTIZAÇÃO	2024
Direitos de Uso de Sistemas	20%	1.231,76	(615,84)	615,92
		<b>1.231,76</b>		<b>615,92</b>

## 8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Salários a Pagar	133.547,16	151.906,64
Rescisões a Pagar	-	367.320,82
	<b>133.547,16</b>	<b>519.227,46</b>

## 9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2024	2023
INSS sobre Salários a Recolher	14.049,84	17.410,97
FGTS a Recolher	22.108,51	21.247,59
Contribuições Sind. a Recolher	545,82	393,52
IRRF sobre Salários a Recolher	30.019,60	28.780,87
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	1.160,46	526,08
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	6.815,85	1.778,09
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	1.225,15	967,60
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	190,00	190,00
	<b>76.115,23</b>	<b>71.294,72</b>

## 10. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2024	2023
Provisão para Férias	266.969,75	243.024,06
Provisão para FGTS sobre Férias	21.357,21	19.441,57
	<b>288.326,96</b>	<b>262.465,63</b>

## 11. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 341.187,70 em 2024 e R\$ 381.165,02 em 2023, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

## 12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

	2024	2023
Provisões para Contingências Trabalhistas	88.000,00	-
	<b>88.000,00</b>	<b>-</b>

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos.

A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos trabalhistas e cíveis avaliados com perda possível no montante de R\$ 246.252,00, sem provisão contábil constituída, estando assim distribuídos:

	<b>2024</b>
Provisões para Contingências Trabalhistas	146.252,00
Provisões para Contingências Cíveis	100.000,00
	<b>246.252,00</b>

### 13. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

### 14. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contrato 142/2020	3.840.945,48	12.742.172,70
	<b>3.840.945,48</b>	<b>12.742.172,70</b>

## 15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Rendimentos de Aplicações Financeiras	55.984,22	49.845,63
Descontos Obtidos	0,20	0,05
(-) Juros Bancários	(9.753,17)	(10.432,17)
(-) Tarifas Bancárias	(1.153,30)	(1.099,36)
(-) Juros e Mora de Fornecedores	(12.269,88)	(3.638,56)
(-) Juros e Multas sobre Impostos	-	(0,05)
	<b>32.808,07</b>	<b>34.675,54</b>

## 16. PESSOAL E REFLEXOS

	2024	2023
Ordenados e adicionais	2.054.497,75	3.561.223,64
13º Salários	174.044,26	145.636,42
Férias	207.323,45	130.066,50
Indenizações e Avisos Prévios	204.788,98	521.248,92
Benefícios	201.901,47	465.946,29
Contribuições ao FGTS	203.834,21	490.896,15
	<b>3.046.390,12</b>	<b>5.315.017,92</b>

## 17. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2024	2023
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	698.934,68	4.921.901,08
Serviços Médicos – Pessoas Físicas	3.460,73	105.422,81
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	157.363,52	923.988,88
	<b>859.758,93</b>	<b>5.951.312,77</b>

## 18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2024	2023
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	3.323,52	225.721,00
Materiais de Consumo	1.442,15	622.547,79
Materiais de Conservação	5.214,08	31.055,78
Outros Materiais e Insumos	12.696,46	30.882,71
	<b>22.676,21</b>	<b>910.207,28</b>

## 19. **DESPESAS GERAIS**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contas de Consumo (Telefone e Internet)	-	6.600,00
Aluguéis (Imóveis, Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	14.076,81	474.744,26
Administrativas	363.235,29	396.048,68
Bens Não Imobilizados	-	1.172,60
Outras Despesas Gerais	39.977,32	40.610,32
	<b>417.289,42</b>	<b>919.175,86</b>

## 20. **COBERTURAS DE SEGUROS**

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

## 21. **ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS**

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

## 22. **CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024.

Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise.

Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece:

*"Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente."*

A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

### 23. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2024 foi de R\$ 667.733,11 e do ano de 2023 foi de R\$ 1.174.921,19 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2024	2023
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	667.040,96	(1.153.836,62)
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	692,15	(21.084,57)
S(-) Imunidade Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	667.040,96	1.153.836,62
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	692,15	21.084,57
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 24. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

**Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

**PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

**COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

**Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

---

## **25. EVENTOS SUBSEQUENTES**

---

Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2024.

Peruíbe (SP), 31 de dezembro de 2024.

**Dr. Mário Santoro Junior**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional

**Alexandre Papi**  
Contador CRC nº 1SP130223/O-3